





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

INDICAÇÃO 25/2017

ASSUNTO: PÓRTICO

Senhor Presidente, o vereador signatário no uso de sua função legislativa, e nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, apósouvido o plenário que seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para seja imediatamente feita a retirada ou o concerto do pórtico do acesso da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária em virtude do pórtico da entrada da cidade está para desabar, obstruindo a via que dá acesso a cidade colocando em risco a vida dos que ali trafegam tanto por parte de um possível desabamento quanto por parte de vândalos ou assaltante que podem aproveitarem do desvio para cometerem delitos.

Plenário Desembargador Fernando Ribeiro Franco

Muribeca/SE, 28 de novembro de 2017

José Adriano dos Santos Sampaio

Vereador-Autor



De sur 11/18 Day Ola Osh

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

Ofício nº 089/2017

Muribeca, 28 de novembro de 2017

Exmo. Sr. Fernando Ribeiro Franco Neto Prefeito de Muribeca

Excelentíssimo Sr. Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminhar as Indicações de números 024/2007,025/2017 e 026/2017 aprovada na sessão ordinária do dia 28 de novembro de 2017, de autoria do vereador José Carlos hora da Conceição e do vereador José Adriano Santos Sampaio, como o objetivo de viabilizar o conserto da pavimentação na entrada do Visgueiro, a capinagem e pintura nas ruas do povoado saco das varas e a retira ou o conserto do pórtico do acesso da nossa cidade. Conforme cópias originais em anexo.

Sem mais para o momento, externamos nossos sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA José Carlos Hora da Conceição Presidente

José Carlos Hora da Conceição Presidente da Câmara